Decreto Legislativo nº. 003/2014-CAM

Súmula: Dispõe sobre Prestação de Contas do Município de Santana do Itararé-Pr, do Exercício Financeiro de 2011, Processo nº. 193402/12 - TC, e de acordo com parecer, *opina pela APROVAÇÃO, ou seja, pela REGULARIDADE DAS CONTAS, com RESSALVA* e encaminha ao Soberano Plenário para colaborar no exame e julgamento das contas nos termos da Legislação vigente, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, GILMAR EGIDIO PEREIRA PRESIDENTE DA CÂMARA PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Artigo 1º. Fica ***APROVADA*** a Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2011, Processo nº. 193402/12 - TC com base no parecer da comissão, Instrução n.º 564/13 – Diretoria de Contas Municipais - DCM, Parecer n.º 4567/13 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas e ACORDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº. 294/13 da Primeira Câmara do Tribunal de Contas, que opinam pela **APROVAÇÃO**, ou seja, pela **REGULARIDADE DAS CONTAS**, porém com **RESSALVA**, do Executivo Municipal de Santana do Itararé – Paraná do Exercício Financeiro de 2011. Considerando a Instrução Normativa n.º 65/2011 que foi atendida apenas na fase instrutora, das contas do Prefeito Municipal de Santana do Itararé do exercício de 2011, de responsabilidade do Senhor José de Jesus Isac, com recomendação para que a municipalidade adote medidas no sentido de dar efetividade à execução orçamentária.

Art. 2º. Com isso, a comissão encaminha ao Soberano Plenário para que neste momento compartilhe e colabore no exato exame e julgamento das contas Municipais do Exercício de 2011, sendo imparcial em sua decisão e de acordo com os pareceres acima descritos que seja dada como APROVADA as Contas do Exercício em epígrafe, após deliberação secreta deste Plenário que seja promulgado e baixado por definitivo o competente Decreto Legislativo.

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam - se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 15 de abril de 2014.

Gilmar Egidio Pereira
Presidente